



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

MENSAGEM APRESENTATIVA N.º 010/2018.

Igrejinha, 19 de fevereiro de 2018.

Sr. Presidente,
Srs. Líderes de Bancada,
Srs. Vereadores:

Estamos encaminhando o Projeto de Lei n.º 010/2018, que “Autoriza o Poder Executivo a desafetar e a permutar imóveis, que especifica.”

A permuta ora sugerida tem a finalidade de receber áreas a serem utilizadas como área verde, pelo Município, tendo em vista que as mesmas, conforme pareceres técnicos, em anexo, são consideradas áreas de risco, pela sua constituição geológica, cobertos com vegetação típica do Bioma Mata Atlântica, no qual o Município está inserido, e não adequadas para a construção de residência, o que era a finalidade primeira para estes lotes.

As áreas cedidas em permuta pelo Município podem ser loteadas, em razão de sua constituição, localização e pouca vegetação.

Assim, frente ao exposto, encaminhamos a proposta de permuta sugerida pelo munícipe Alípio Henrique Petzinger, com cópias dos documentos relacionados ao assunto e solicitamos aos Senhores a apreciação favorável deste Projeto e em regime de urgência.

Atenciosamente

Leandro Marciano Horlle
Secretário de Administração

Joel Leandro Wilhelm
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JULIANO MÜLLER DE OLIVEIRA,
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Igrejinha - RS.
Nesta.

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

PROJETO DE LEI N.º 010/2018.

Autoriza o Poder Executivo a desafetar e a permutar imóveis, que especifica.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar do domínio público os imóveis a seguir descritos:

I – IMÓVEL - Terreno urbano com a área de 5.637,19m², sem benfeitorias, em Igrejinha/RS, designado como lote 06 da Quadra 113, do Loteamento Panorama 1, destinada a Área Verde, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte em 97m com Terras de Carlos Alves Von Hohendorff, ao Sul em 93m com a Rua F, ao Leste em dois segmentos, o primeiro 45m com a Rua J, o segundo em curva 23,42m com o CUL DE SAC da Rua J, e ao Oeste 62m com os Lotes número 1-2-3 e 5 da Quadra 113. (Imóvel matriculado sob o nº 10111, ficha 01 do Livro 2-RG do Ofício dos Registros Públicos de Igrejinha/RS).

II - IMÓVEL - Terreno urbano com a área de 3.174,84m², sem benfeitorias, em Igrejinha/RS, designado como área verde da quadra 116, do Loteamento Panorama 1, Bairro Viaduto, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte 66m com Terras de Carlos Alves Von Hohendorff, ao Sul 52m com a Rua F, ao Leste em dois segmentos, o primeiro 45m com a Rua M, o segundo em curva 23,42m com o CUL DE SAC da Rua M, ao Oeste em dois segmentos, o primeiro 45m com a Rua L, o segundo em curva 23,42m com o CUL DE SAC da Rua L. (Imóvel matriculado sob o nº 10112, ficha 01 do Livro 2-RG do Ofício dos Registros Públicos de Igrejinha/RS).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a permutar os imóveis do art. 1º desta Lei com os imóveis a seguir descritos, pertencentes a Alípio Henrique Petzinger.

I – TERRENO URBANO, com a área de 297,61m², sem benfeitorias, designado como lote número 1 da quadra 121, do Loteamento Panorama 1, Bairro Viaduto, situado na Rua Q, lado par, no quarteirão incompleto formado pelas ruas F, Q e R, na cidade de Igrejinha (RS), medindo ao Sul em 23,15m com o lote número 02, ao Oeste em 17,82m com a rua Q, ao Leste em 12m com o lote número 10, ao Norte em 33m com Imóvel dos Herdeiros de Carlos Alves Von Hohendorff, distante 50,60m da esquina com a Rua F. (Imóvel matriculado sob o nº 10076, ficha 01 do Livro 2-RG do Ofício dos Registros Públicos de Igrejinha/RS).

II - TERRENO URBANO, com a área de 301,81m², sem benfeitorias, designado como lote número 2 da quadra 121, do Loteamento Panorama 1, Bairro Viaduto, situado na Rua Q, lado par, no quarteirão incompleto formado pelas ruas F, Q e R, na cidade de Igrejinha (RS), medindo ao Sul em 26m com o lote número 03, ao Oeste em 12,60m com a rua Q, ao Leste em 12m com o lote número 09, ao Norte em 23,15m com o lote número 1, distante 38m da esquina com a Rua F. (Imóvel matriculado sob o nº 10077, ficha 01 do Livro 2-RG do Ofício dos Registros Públicos de Igrejinha/RS).

-- continua --

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

(fls. 02 do Projeto de Lei nº 010/2018, de 19/02/18)

III - TERRENO URBANO, com a área de 364m², sem benfeitorias, designado como lote número 4 da quadra 121, do Loteamento Panorama 1, Bairro Viaduto, situado na Rua F, esquina com a Q, lado ímpar, no quarteirão incompleto formado pelas ruas F, Q e R, na cidade de Igrejinha (RS), medindo pela frente, ao Sul em 14m com a rua F, ao Oeste em 26m com a rua Q, ao Leste em 26m com o lote número 05, ao Norte em 14m com o lote número 3. (Imóvel matriculado sob o nº 10079, ficha 01 do Livro 2-RG do Ofício dos Registros Públicos de Igrejinha/RS).

IV - TERRENO URBANO, com a área de 364m², sem benfeitorias, designado como lote número 7 da quadra 121, do Loteamento Panorama 1, Bairro Viaduto, situado na Rua F, esquina com a Rua R, lado ímpar, no quarteirão incompleto formado pelas ruas F, Q e R, na cidade de Igrejinha (RS), medindo pela frente, ao Sul em 14m com a Rua F, ao Oeste em 26m com o lote número 6, ao Leste em 26m com a Rua R, ao Norte em 14m com o lote número 8. (Imóvel matriculado sob o nº 10082, ficha 01 do Livro 2-RG do Ofício dos Registros Públicos de Igrejinha/RS).

V - TERRENO URBANO, com a área de 312m², sem benfeitorias, designado como lote número 8 da quadra 121, do Loteamento Panorama 1, Bairro Viaduto, situado na Rua R, lado ímpar, no quarteirão incompleto formado pelas ruas F, Q e R, na cidade de Igrejinha (RS), medindo ao Sul em 26m com os lotes número 6 e 7, ao Oeste em 12m com o lote número 3, ao Leste em 12m com a Rua R, ao Norte em 26m com o lote número 9, distante 26m da esquina com a Rua F. (Imóvel matriculado sob o nº 10083, ficha 01 do Livro 2-RG do Ofício dos Registros Públicos de Igrejinha/RS).

VI - TERRENO URBANO, com a área de 301,81m², sem benfeitorias, designado como lote número 9 da quadra 121, do Loteamento Panorama 1, Bairro Viaduto, situado na Rua R, lado ímpar, no quarteirão incompleto formado pelas ruas F, Q e R, na cidade de Igrejinha (RS), medindo ao Sul em 26m com o lote número 8, ao Oeste em 12m com o lote número 2, ao Leste em 12,60m com a Rua R, ao Norte em 23,15m com o lote número 10, distante 38m da esquina com a Rua F. (Imóvel matriculado sob o nº 10084, ficha 01 do Livro 2-RG do Ofício dos Registros Públicos de Igrejinha/RS).

VII - TERRENO URBANO, com a área de 297,61m², sem benfeitorias, designado como lote número 10 da quadra 121, do Loteamento Panorama 1, Bairro Viaduto, situado na Rua R, lado ímpar, no quarteirão incompleto formado pelas ruas F, Q e R, na cidade de Igrejinha (RS), medindo ao Sul em 23,15m com o lote número 9, ao Oeste em 12m com o lote número 1, ao Leste em 17,82m com a Rua R, ao Norte em 33m com Imóvel dos Herdeiros de Carlos Alves Hohendorff, distante 50,60m da esquina com a Rua F. (Imóvel matriculado sob o nº 10085, ficha 01 do Livro 2-RG do Ofício dos Registros Públicos de Igrejinha/RS).

VIII - TERRENO URBANO, com a área de 297,61m², sem benfeitorias, designado como lote número 1 da quadra 122, do Loteamento Panorama 1, Bairro Viaduto, situado na Rua R, lado par, no quarteirão incompleto formado pelas ruas F, R e S, na cidade de Igrejinha (RS), medindo ao Sul em 23,15m com o lote número 2, ao Oeste em 17,82m com a rua R, ao Leste em 12m com o lote número 10, ao Norte em 33m com Imóvel dos Herdeiros de Carlos Alves Von Hohendorff, distante 50,60m da esquina com a Rua F. (Imóvel matriculado sob o nº 10086, ficha 01 do Livro 2-RG do Ofício dos Registros Públicos de Igrejinha/RS).

-- continua --

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

(fls. 03 do Projeto de Lei nº 010/2018, de 19/02/18)

IX - TERRENO URBANO, com a área de 301,81m², sem benfeitorias, designado como lote número 2 da quadra 122, do Loteamento Panorama 1, Bairro Viaduto, situado na Rua R, lado par, no quarteirão incompleto formado pelas ruas F, R e S, na cidade de Igrejinha (RS), medindo ao Sul em 26m com o lote número 03, ao Oeste em 12,60m com a rua R, ao Leste em 12m com o lote número 09, ao Norte em 23,15m com o lote número 1, distante 38m da esquina com a Rua F. (Imóvel matriculado sob o nº 10087, ficha 01 do Livro 2-RG do Ofício dos Registros Públicos de Igrejinha/RS).

X - TERRENO URBANO, com a área de 312m², sem benfeitorias, designado como lote número 3 da quadra 122, do Loteamento Panorama 1, Bairro Viaduto, situado na Rua R, lado par, no quarteirão incompleto formado pelas ruas F, R e S, na cidade de Igrejinha (RS), medindo ao Sul em 26m com os lotes números 04 e 05, ao Oeste em 12m com a rua R, ao Leste em 12m com o lote número 08, ao Norte em 26m com o lote número 2, distante 26m da esquina com a Rua F. (Imóvel matriculado sob o nº 10088, ficha 01 do Livro 2-RG do Ofício dos Registros Públicos de Igrejinha/RS).

XI - TERRENO URBANO, com a área de 312m², sem benfeitorias, designado como lote número 5 da quadra 122, do Loteamento Panorama 1, Bairro Viaduto, situado na Rua F, lado ímpar, no quarteirão incompleto formado pelas ruas F, R e S, na cidade de Igrejinha (RS), medindo pela frente, ao Sul em 12m com a rua F, ao Oeste em 26m com o lote número 4, ao Leste em 26m com o lote número 06, ao Norte em 12m com o lote número 3, distante 14m da esquina com a Rua R. (Imóvel matriculado sob o nº 10090, ficha 01 do Livro 2-RG do Ofício dos Registros Públicos de Igrejinha/RS).

XII - TERRENO URBANO, com a área de 364m², sem benfeitorias, designado como lote número 7 da quadra 122, do Loteamento Panorama 1, Bairro Viaduto, situado na Rua F, esquina com a Rua S, lado ímpar, no quarteirão incompleto formado pelas ruas F, R e S, na cidade de Igrejinha (RS), medindo pela frente, ao Sul em 14m com a rua F, ao Oeste em 26m com o lote número 6, ao Leste em 26m com a Rua S, ao Norte em 14m com o lote número 8. (Imóvel matriculado sob o nº 10092, ficha 01 do Livro 2-RG do Ofício dos Registros Públicos de Igrejinha/RS).

XIII - TERRENO URBANO, com a área de 297,61m², sem benfeitorias, designado como lote número 10 da quadra 122, do Loteamento Panorama 1, Bairro Viaduto, situado na Rua S, lado ímpar, no quarteirão incompleto formado pelas ruas F, R e S, na cidade de Igrejinha (RS), medindo ao Sul em 26m com o lote número 9, ao Oeste em 12m com o lote número 1, ao Leste em 17,82m com a Rua S, ao Norte em 33m com Imóvel dos Herdeiros de Carlos Alves Hohendorff, distante 50,60m da esquina com a Rua F. (Imóvel matriculado sob o nº 10095, ficha 01 do Livro 2-RG do Ofício dos Registros Públicos de Igrejinha/RS).

XIV - TERRENO URBANO, com a área de 297,61m², sem benfeitorias, designado como lote número 1 da quadra 120, do Loteamento Panorama 1, Bairro Viaduto, situado na Rua P, lado par, no quarteirão incompleto formado pelas ruas F, P e Q, na cidade de Igrejinha (RS), medindo ao Sul em 23,15m com o lote número 02, ao Oeste em 17,82m com a Rua P, ao Leste em 12m com o lote número 10, ao Norte em 33m com Imóvel dos Herdeiros de Carlos Alves Von Hohendorff, distante 50,60m da esquina com a Rua F. (Imóvel matriculado sob o nº 10066, ficha 01 do Livro 2-RG do Ofício dos Registros Públicos de Igrejinha/RS).

-- continua --

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

(fls. 04 do Projeto de Lei nº 010/2018, de 19/02/18)

XV - TERRENO URBANO, com a área de 301,82m², sem benfeitorias, designado como lote número 2 da quadra 120, do Loteamento Panorama 1, Bairro Viaduto, situado na Rua P, lado par, no quarteirão incompleto formado pelas ruas F, P e Q, na cidade de Igrejinha (RS), medindo ao Sul em 26m com o lote número 03, ao Oeste em 12,60m com a Rua P, ao Leste em 12m com o lote número 09, ao Norte em 23,15m com o lote número 1, distante 38m da esquina com a Rua F. (Imóvel matriculado sob o nº 10067, ficha 01 do Livro 2-RG do Ofício dos Registros Públicos de Igrejinha/RS).

XVI - TERRENO URBANO, com a área de 312,00m², sem benfeitorias, designado como lote número 5 da quadra 120, do Loteamento Panorama 1, Bairro Viaduto, situado na Rua F, lado ímpar, no quarteirão incompleto formado pelas ruas F, P e Q, na cidade de Igrejinha (RS), medindo pela frente, ao Sul em 12m com a Rua F, ao Oeste em 26m com o lote número 4, ao Leste em 26m com o lote número 06, ao Norte em 12m com o lote número 3, distante 14m da esquina com a Rua P. (Imóvel matriculado sob o nº 10070, ficha 01 do Livro 2-RG do Ofício dos Registros Públicos de Igrejinha/RS).

XVII - TERRENO URBANO, com a área de 297,61m², sem benfeitorias, designado como lote número 10 da quadra 120, do Loteamento Panorama 1, Bairro Viaduto, situado na Rua Q, lado ímpar, no quarteirão incompleto formado pelas ruas F, P e Q, na cidade de Igrejinha (RS), medindo, ao Sul em 23,15 com o lote número 9, ao Oeste em 12m com o lote número 1, ao Leste em 12m com a Rua Q, ao Norte em 33m com Imóvel dos Herdeiros de Carlos Alves Hohendorff, distante 50,60m da esquina com a Rua F. (Imóvel matriculado sob o nº 10075, ficha 01 do Livro 2-RG do Ofício dos Registros Públicos de Igrejinha/RS).

§ 1º Em contrapartida à permuta, o proprietário Sr. Alipio Henrique Petzinger repassará o Município o valor de R\$ 62.861,58 (sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), através de depósito ao Fundo Municipal do Meio Ambiente.

§ 2º Ainda, em contrapartida à permuta, o Município receberá em doação, sem ônus o imóvel a seguir descrito:

“Terreno Urbano com a área de 336m², de forma irregular, sem benfeitorias, designado como lote número 1 da quadra 109, do Loteamento Panorama 3, Bairro Viaduto, situado na Rua B, lado ímpar, no quarteirão completo formado pelas ruas B, F, G e passagem para pedestres A na cidade de Igrejinha(RS) medindo pela frente, ao Sul em 12,37m com a rua B, ao Norte em 12m com o lote número 8, ao Oeste em 29,50m com a passagem para pedestres A e ao Leste em 26,50m com o lote número 2, distante 74,44m da esquina da rua G.” (Imóvel matriculado sob o nº 10186, ficha 01 do Livro 2-RG do Ofício dos Registros Públicos de Igrejinha/RS).

§ 3º O imóvel mencionado no § 2º será posteriormente doado à Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, com a finalidade de implantação de poço para a instalação de rede de água pública.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo autorizado também a permutar os imóveis do art. 1º desta Lei com os imóveis a seguir descritos, pertencentes a Valerio Norberto Wagner.

-- continua --

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

(fls. 05 do Projeto de Lei nº 010/2018, de 19/02/18)

I - TERRENO URBANO, com a área de 312m², sem benfeitorias, designado como lote número 3 da quadra 121, do Loteamento Panorama 1, Bairro Viaduto, situado na Rua Q, lado par, no quarteirão incompleto formado pelas ruas F, Q e R, na cidade de Igrejinha (RS), medindo ao Sul em 26m com os lotes número 04 e 05, ao Oeste em 12m com a Rua Q, ao Leste em 12m com o lote número 08, ao Norte em 26m com o lote número 2, distante 26m da esquina com a Rua F. (Imóvel matriculado sob o nº 10078, ficha 01 do Livro 2-RG do Ofício dos Registros Públicos de Igrejinha/RS).

II - TERRENO URBANO, com a área de 312,00m², sem benfeitorias, designado como lote número 6 da quadra 120, do Loteamento Panorama 1, Bairro Viaduto, situado na Rua F, lado ímpar, no quarteirão incompleto formado pelas ruas F, P e Q, na cidade de Igrejinha (RS), medindo pela frente, ao Sul em 12m com a Rua F, ao Oeste em 26m com o lote número 5, ao Leste em 26m com o lote número 07, ao Norte em 12m com o lote número 8, distante 26m da esquina com a Rua P. (Imóvel matriculado sob o nº 10071, ficha 01 do Livro 2-RG do Ofício dos Registros Públicos de Igrejinha/RS).

III - TERRENO URBANO, com a área de 301,81m², sem benfeitorias, designado como lote número 9 da quadra 120, do Loteamento Panorama 1, Bairro Viaduto, situado na Rua Q, lado ímpar, no quarteirão incompleto formado pelas ruas F, P e Q, na cidade de Igrejinha (RS), medindo ao Sul em 26m com o lote número 8, ao Oeste em 12m com o lote número 2, ao Leste em 12,60m com a Rua Q, ao Norte em 23,15m com o lote número 10, distante 38m da esquina com a Rua F. (Imóvel matriculado sob o nº 10074, ficha 01 do Livro 2-RG do Ofício dos Registros Públicos de Igrejinha/RS).

Art. 4.º Fica o Poder Executivo autorizado também a permutar os imóveis do art. 1º desta Lei com os imóveis a seguir descritos, pertencentes à Anastacia Terezinha Wagner.

I - TERRENO URBANO, com a área de 312m², sem benfeitorias, designado como lote número 5 da quadra 121, do Loteamento Panorama 1, Bairro Viaduto, situado na Rua F, lado ímpar, no quarteirão incompleto formado pelas ruas F, Q e R, na cidade de Igrejinha (RS), medindo pela frente, ao Sul em 12m com a Rua F, ao Oeste em 26m com o lote número 4, ao Leste em 26m com o lote número 06, ao Norte em 12m com o lote número 3, distante 14m da esquina com a Rua Q. (Imóvel matriculado sob o nº 10080, ficha 01 do Livro 2-RG do Ofício dos Registros Públicos de Igrejinha/RS).

II - TERRENO URBANO, com a área de 364,00m², sem benfeitorias, designado como lote número 4 da quadra 120, do Loteamento Panorama 1, Bairro Viaduto, situado na Rua F, esquina com a Rua P, lado ímpar, no quarteirão incompleto formado pelas ruas F, P e Q, na cidade de Igrejinha (RS), medindo pela frente, ao Sul em 14m com a Rua F, ao Oeste em 26m com a Rua P, ao Leste em 26m com o lote número 05, ao Norte em 14m com o lote número 3. (Imóvel matriculado sob o nº 10069, ficha 01 do Livro 2-RG do Ofício dos Registros Públicos de Igrejinha/RS).

III - TERRENO URBANO, com a área de 364,00m², sem benfeitorias, designado como lote número 7 da quadra 120, do Loteamento Panorama 1, Bairro Viaduto, situado na Rua F, esquina com a Rua Q, lado ímpar, no quarteirão incompleto formado pelas ruas F, P e Q, na cidade de Igrejinha (RS), medindo pela frente, ao Sul em 14m com a Rua F, ao Oeste em 26m com o lote número 6, ao Leste em 26m com a Rua Q, ao Norte em 14m com o lote número 8. (Imóvel matriculado sob o nº 10072, ficha 01 do Livro 2-RG do Ofício dos Registros Públicos de Igrejinha/RS).

-- continua --

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

(fls. 06 do Projeto de Lei nº 010/2018, de 19/02/18)

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado também a permutar os imóveis do art. 1º desta Lei com os imóveis a seguir descritos, pertencentes a Vicente Rudi Wagner.

I - TERRENO URBANO, com a área de 312m², sem benfeitorias, designado como lote número 6 da quadra 121, do Loteamento Panorama 1, Bairro Viaduto, situado na Rua F, lado ímpar, no quarteirão incompleto formado pelas ruas F, Q e R, na cidade de Igrejinha (RS), medindo pela frente, ao Sul em 12m com a Rua F, ao Oeste em 26m com o lote número 5, ao Leste em 26m com o lote número 07, ao Norte em 12m com o lote número 8, distante 26m da esquina com a Rua Q. (Imóvel matriculado sob o nº 10081, ficha 01 do Livro 2-RG do Ofício dos Registros Públicos de Igrejinha/RS).

II - TERRENO URBANO, com a área de 364m², sem benfeitorias, designado como lote número 4 da quadra 122, do Loteamento Panorama 1, Bairro Viaduto, situado na Rua F, esquina com a Rua R, lado ímpar, no quarteirão incompleto formado pelas ruas F, R e S, na cidade de Igrejinha (RS), medindo pela frente, ao Sul em 14m com a rua F, ao Oeste em 26m com a Rua R, ao Leste em 26m com o lote número 05, ao Norte em 14m com o lote número 3. (Imóvel matriculado sob o nº 10089, ficha 01 do Livro 2-RG do Ofício dos Registros Públicos de Igrejinha/RS).

III - TERRENO URBANO, com a área de 312,00m², sem benfeitorias, designado como lote número 3 da quadra 120, do Loteamento Panorama 1, Bairro Viaduto, situado na Rua P, lado par, no quarteirão incompleto formado pelas ruas F, P e Q, na cidade de Igrejinha (RS), medindo ao Sul em 26m com os lotes número 04 e 05, ao Oeste em 12m com a Rua P, ao Leste em 12m com o lote número 08, ao Norte em 26m com o lote número 2, distante 26m da esquina com a Rua F. (Imóvel matriculado sob o nº 10068, ficha 01 do Livro 2-RG do Ofício dos Registros Públicos de Igrejinha/RS).

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado também a permutar os imóveis do Art. 1º desta Lei com os imóveis a seguir descritos, pertencentes a João Eurico Wagner e Iriga Wagner.

I - TERRENO URBANO, com a área de 312m², sem benfeitorias, designado como lote número 6 da quadra 122, do Loteamento Panorama 1, Bairro Viaduto, situado na Rua F, lado ímpar, no quarteirão incompleto formado pelas ruas F, R e S, na cidade de Igrejinha (RS), medindo pela frente, ao Sul em 12m com a Rua F, ao Oeste em 26m com o lote número 5, ao Leste em 26m com o lote número 07, ao Norte em 12m com o lote número 8, distante 26m da esquina com a Rua R. (Imóvel matriculado sob o nº 10091, ficha 01 do Livro 2-RG do Ofício dos Registros Públicos de Igrejinha/RS).

II - TERRENO URBANO, com a área de 312,00m², sem benfeitorias, designado como lote número 8 da quadra 120, do Loteamento Panorama 1, Bairro Viaduto, situado na Rua Q, lado ímpar, no quarteirão incompleto formado pelas ruas F, P e Q, na cidade de Igrejinha (RS), medindo ao Sul em 26m com os lotes número 6 e 7, ao Oeste em 12m com o lote número 3, ao Leste em 12m com a Rua Q, ao Norte em 26m com o lote número 9, distante 26m da esquina com a Rua F. (Imóvel matriculado sob o nº 10073, ficha 01 do Livro 2-RG do Ofício dos Registros Públicos de Igrejinha/RS).

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado também a permutar os imóveis do art. 1º desta Lei com os imóveis a seguir descritos, pertencentes à Maria Majela Wagner Ghesla.

-- continua --

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

(fls. 07 do Projeto de Lei nº 010/2018, de 19/02/18)

I - TERRENO URBANO, com a área de 312m², sem benfeitorias, designado como lote número 8 da quadra 122, do Loteamento Panorama 1, Bairro Viaduto, situado na Rua S, lado ímpar, no quarteirão incompleto formado pelas ruas F, R e S, na cidade de Igrejinha (RS), medindo ao Sul em 26m com os lotes número 6 e 7, ao Oeste em 12m com o lote número 3, ao Leste em 12m com a Rua S, ao Norte em 26m com o lote número 9, distante 26m da esquina com a Rua F. (Imóvel matriculado sob o nº 10093, ficha 01 do Livro 2-RG do Ofício dos Registros Públicos de Igrejinha/RS).

II - TERRENO URBANO, com a área de 301,82m², sem benfeitorias, designado como lote número 9 da quadra 122, do Loteamento Panorama 1, Bairro Viaduto, situado na Rua S, lado ímpar, no quarteirão incompleto formado pelas ruas F, R e S, na cidade de Igrejinha (RS), medindo ao Sul em 26m com o lote número 8, ao Oeste em 12m com o lote número 2, ao Leste em 12,60m com a Rua S, ao Norte em 23,15m com o lote número 10, distante 38m da esquina com a Rua F. (Imóvel matriculado sob o nº 10094, ficha 01 do Livro 2-RG do Ofício dos Registros Públicos de Igrejinha/RS).

Art. 8º A destinação dos imóveis recebidos em permuta será como área verde.

Art. 9º As áreas desafetadas serão recebidas pelos permutantes na seguinte proporção:

I – Quadra 113, matrícula 10111, recebida integralmente por Alípio Henrique Petzinger;

II – Quadra 116, matrícula 10112, recebida na seguinte proporção por:

a) Valério Norberto Wagner: 312,00m²;

b) Vicente Rudi Wagner: 676,00m²;

c) João Eurico Wagner: 301,81m²;

d) Maria Majela Wagner Ghesla: 613,81m²;

e) Anastácia Terezinha Wagner: 312,00m²; e

f) Alípio Henrique Petzinger: 959,22m².

Art. 10 Fica assegurado aos permutantes (loteador), a possibilidade de fracionarem as quadras recebidas (113 e 116), sem a necessidade de reserva de área ao Município, quer a título de área verde, institucional ou qualquer outro título, tendo em vista que a mesma já foi doada quando da aprovação do loteamento.

Art. 11. As custas com a escritura pública definitiva e registro das áreas permutadas correrão por conta de cada permutante.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE IGREJINHA, 19 de fevereiro de 2018.

Joel Leandro Wilhelm
Prefeito

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”